

## HSBC Bamerindus fecha 59% das Agências no Estado

Até ao próximo dia 20 de Fevereiro o HSBC Bamerindus deverá fechar 54 das 91 Agências do Banco no Estado, o que representa 59% das unidades estabelecidas em Mato Grosso do Sul. O motivo dessa decisão da Diretoria do banco seria o enxugamento do quadro de pessoal, provocando cerca de 350 demissões em um universo de 1,5 mil funcionários. De acordo com o Diretor Regional do banco, Flávio Antonio Bodanese, as Agências fechadas serão incorporadas aos postos de atendimento dos Municípios

mais próximo à elas.

Segundo o cronograma do HSBC Bamerindus, definido no último final de semana, serão fechadas inicialmente 20 Agências no dia 23, mais 16 no dia 06 de Fevereiro e as últimas 18 no dia 20 do mesmo mês. Bodanese frisou que a ruptura do contrato com o Governo do Estado, para pagamento dos servidores e recebimento de tributos, apenas acelerou o processo de reestruturação pelo qual o banco está passando em todo o País. De acordo com o

Diretor, o critério utilizado pelo HSBC Bamerindus para a escolha de quais e quantas agências seriam fechadas, saiu de um estudo sobre a densidade demográfica de cada Município, o número de estabelecimentos comerciais, indústrias, profissionais liberais, potencial de agrobusiness, entre outros fatores.

### A situação dos Funcionários

Os cerca de 350 funcionários que devem ser demitidos com o fechamento das Agências do HSBC Bamerindus, serão da área de

prestação de serviços, a área gerencial, utilizada para a captação de novos negócios, deverá ser mantida. Segundo Flávio Bodanese, todos os empregados serão indenizados logo após a dispensa e os que trabalham há mais de cinco anos serão recompensados em forma de salários adicionais. "A maioria terá condições de abrir seu pequeno negócio com o valor que irão receber pelo desligamento do banco" disse o Diretor. As Agências do HSBC Bamerindus que serão fechadas até o próximo dia 06

de Fevereiro, são as seguintes: Alcinoópolis, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Anhanduí, Antonio João, Aral Moreira, Bataiporã, Bela Vista, Brasilândia, Caracol, Corguinho, Coronel Sapucaia, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Itaporã, Japorã, Jaraguari, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Nioaque, Novo Horizonte do Sul, Paraisópolis, Paranhos, Porto Murtinho, Rio Negro, Rochedo, Santa Rita do Pardo, Taquarussu, Terenos, Tacuru e Vicentina.

## Tentativa de Homicídio no Costa e Silva

Na última segunda-feira, dia 12, por volta das 23:15 horas, a Polícia Militar foi informada pelo plantonista do Hospital São Vicente de Paula que dera entrada naquela Unidade Hospitalar o cidadão Natalício Antonio Espinosa, 30 anos, com diversos ferimentos provocados por arma de fogo. A Guarnição policial deslocou-se ao Hospital e junto a testemunhas constatou que o mesmo fora vítima de tentativa de homicídio em um bar localizado na Rua Barão do Ladário, no Bairro Costa e Silva.

De acordo com as informações levantadas pelas autoridades policiais, Natalício Antonio Espinosa encontrava-se no bar jogando Snooker com outro colega, em dado momento entrou em discussão com um elemento que nada tinha a ver com o jogo, o qual sacou de um revólver calibre 22 e disparou vários tiros em direção a Natalício, que foi atingido no ombro, braço, pescoço e região lombar, totalizando cinco ferimentos.

O autor dos disparos foi identificado por testemunhas como sendo Luiz Carlos Gomes, vulgo "Cabeludo", residente na chácara São Patrício, no Bairro da Cancha, que após efetuar os disparos evadiu-se do local e não foi localizado nas diligências realizadas pela Polícia Militar naquela noite. No último dia 14 Natalício Antonio Espinosa foi encaminhado em estado grave para Campo Grande, devido a necessidade de receber um atendimento médico mais especializado.

## Governo transfere contas do Estado ao Banco do Brasil



O Governo do Estado promove, no início deste ano, a transferência de toda sua movimentação financeira para o Banco do Brasil. A meta é diminuir custos através da redução de tarifas bancárias e melhorar a administração dos recursos públicos.

O Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento, Ricardo Augusto Bacha, espera, com essa alteração, dar maior transparência ao processo de arrecadação estadual, já que o "Banco do Brasil é um dos Bancos mais respeitados e de maior credibilidade do País". Pág - 02  
Governador Wilson Barbosa Martins (foto)

## DESUL vai recuperar estradas vicinais

O Governador Wilson Martins atendeu a proposta do Deputado Moyses Nery de recuperação das estradas estaduais não pavimentadas e a conservação das que já estão asfaltadas, além da aquisição de novos maquinários para o Departamento de Estrada e Rodagens (DERSUL). Página - 02

### Farmácia de Plantão

17/18 - DROGARIA SÃO SEBASTIÃO.....Sra. Selma

## Polícia Militar estoura "Boca de Fumo", apreende 100 gramas de "maconha" e cinco usuários vão para a cadeia

Depois de vários dias levantando informações sobre o funcionamento de um ponto de consumo e venda de drogas, conhecido como "boca de fumo", em uma residência localizada na esquina da Avenida

## Prefeito de Caracol paga 13º Salário

Para uma agradável surpresa dos Servidores Públicos Municipais de Caracol, que há muito tempo não sabiam o que era receber o 13º Salário antes das tradicionais Festas Natalinas, o Prefeito

Municipal de Caracol Dilmar da Silva Leite, efetuou o pagamento integral, proporcionando um inesquecível Natal aos Servidores Públicos Municipais e seus familiares. Página-07



Prefeito de Caracol, Dilmar da Silva Leite

## Comerciante agredido em seu estabelecimento

Também na segunda-feira, dia 12, o comerciante Paulo Francisco de Carvalho, 27 anos, proprietário da Lanchonete Tropical, localizada a Rua Duque de Caxias, centro da cidade, registrou ocorrência na Delegacia de Polícia Civil alegando que na madrugada da noite anterior, por volta das 01:40 horas, quando já estava encerrando os trabalhos, foi surpreendido pela chegada repentina de um homem que aparentemente estava bastante nervoso e sem maiores explicações, foi logo lhe agredindo fisicamente com golpes, segundo a vítima, de artes marciais.

No momento do fato, um Policial Militar que se encontrava no estabelecimento, em traje civil, interviu para impedir a agressão e também acabou recebendo um golpe do cidadão, que mais tarde foi identificado como sendo o Sub-Tenente do Exército Brasileiro Paulo Roberto Pereira Curvelo. Segundo as informações, o Delegado de Polícia Civil instaurou procedimento policial para a devida apuração dos fatos, bem como encaminhou a vítima para a realização de exames de corpo de delito, no qual constatou-se lesões no comerciante.

## Fisco desenvolve novo Programa de computador para DAP eletrônica

A partir deste ano, a entrega da Declaração Anual do Produtor (DAP) deve ser feita, obrigatoriamente, por meio eletrônico. No início de março a Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento (Sefop) coloca à disposição do produtor rural o disquete com o novo programa que será utilizado para recolher as informações. A novidade é que a DAP eletrônica está mais simples, fácil de operar e funciona no sistema Windows. Página - 02

### Extravio de Documentos

Nicodemus Lima da Silva, COMUNICA de acordo a Lei que foram extraviados seus documentos: Certificado e Histórico do 2º Grau e Diploma de 2º Grau do Curso Técnico em Eletrônica do Colégio Centro Educacional Fluminense (Meriti) - São João de Meriti/RJ.  
Bela Vista/MS., 13 de Janeiro de 1.998

Tribuna da Fronteira com a Rua Barão do Triunfo, no centro da cidade, a Polícia Militar procedeu a abordagem de cinco elementos que se encontravam no local e confirmou as suspeitas constatando o consumo da substância entorpecente popularmente conhecida por "maconha". Página - 02

## EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV e pretendem se casar:

**ROBERTO FERNANDES MARTINS e VILMA ALVES ARRIERO**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bela Vista/MS., ele, solteiro, motorista, natural de Bela Vista/MS., filho de Marciano Martins e Teodolmira Fernandes; ela, divorciada, vendedora, natural de Brauna/SP., filha de Heleno Alves de Lima e Cecília Arriero Alves.

Bela Vista/MS., 09 de Janeiro de 1.998  
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

## EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV, e pretendem se casar:

**EDSON JARA e REGINA QUINTANA ZERIAL**; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bela Vista/MS., ele, serigrafista, natural de Bela Vista/MS., filho de Manoel Jara e Tomiazia Brites; ela, Secretária, natural de Bela Vista/MS., filha de Antonio dos Santos Zerial e Avelina Quintana Zerial.

Bela Vista/MS., 09 de Janeiro de 1.998  
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

# Governo transfere contas do Estado ao Banco do Brasil

O Governo do Estado promove, no início deste ano, a transferência de toda sua movimentação financeira para o Banco do Brasil. A medida é diminuir custos através da redução de tarifas bancárias e melhorar a administração dos recursos públicos. O Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento (SEFOP), Ricardo Augusto Bacha, espera, com essa alteração, dar maior transparência ao processo de arrecadação estadual, já que o "Banco do Brasil é um dos Bancos mais respeitados e de maior credibilidade do País".

A assinatura oficial do acordo acontece no dia 31 de Janeiro, em Campo Grande, com a presença do Governador Wilson Barbosa Martins e do Presidente do Banco do Brasil, Paulo César Ximenes, entre outras autoridades. Segundo o Secretário Ricardo Bacha, o acordo firmado entre o Governo do Estado e o Banco do Brasil traz vantagens tanto para o servidor quanto para o próprio Estado.

### BENEFÍCIOS

A partir de fevereiro, os salários dos servidores estaduais serão depositados no Banco

do Brasil em conta pessoal que será aberta em nome de cada funcionário. As contas darão acesso a cartão magnético exclusivo para realizar saques e transferências de valores nas agências bancárias ou em caixas eletrônicos do Banco do Brasil, além de abrir possibilidade de contratar cheque especial, com direito a cartão de crédito, desde que atendidas as condições cadastrais.

Além desses benefícios, o servidor ainda poderá realizar empréstimo pessoal, mediante consignação em folhas de pagamento, de até dois salários líquidos para reposição em até 18 meses. O funcionário terá acesso às linhas de crédito automáticas para cheque financiado, leasing e empréstimo eletrônico. Outra vantagem é que os servidores poderão, ainda, utilizar as salas do Centro de Treinamento do Banco do Brasil, instaladas em Campo Grande, para realização de seminários e reuniões.

### PARCERIA

Para o Governo do Estado o benefício principal é o reforço da parceria com o Banco do Brasil em diversos pro-

gramas sociais como, por exemplo, o de Gestão pela Qualidade Total, Programa de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda (PROGER) e Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF). O trabalho conjunto também irá proporcionar a capacitação dos servidores através de cursos e treinamentos.

O coordenador de Mercado do Banco do Brasil no Estado, Luiz Carlos dos Santos, explica que o Banco vai proporcionar atendimento em todos os Municípios do Estado para oferecer serviços de qualidade a todos os servidores. "Também vamos estabelecer parceria com empresas idôneas, sérias para melhorar ainda mais o atendimento ao funcionalismo", garante. O Banco do Brasil está, ainda, investindo em tecnologia para informatizar todas as agências para que os serviços sejam mais rápidos e seguros.

De acordo com Luiz Carlos, o Banco do Brasil pretende instalar terminais de auto-atendimento nas Secretarias e Órgãos Públicos Estaduais para facilitar ainda mais o acesso do servidor aos serviços bancários. "Nosso objetivo principal é dar suporte às atividades econômicas do Estado e, principalmente, atender com atenção e respeito as necessidades dos Funcionários Públicos de Mato Grosso do Sul".



Governador Wilson Martins

gramas sociais como, por exemplo, o de Gestão pela Qualidade Total, Programa de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda (PROGER) e Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF). O trabalho conjunto também irá proporcionar a capacitação dos servidores através de cursos e treinamentos.

O coordenador de Mercado do Banco do Brasil no Estado, Luiz Carlos dos Santos, explica que o Banco vai proporcionar atendimento em todos os Municípios do Estado para oferecer serviços de qualidade a todos os servidores. "Também vamos estabelecer parceria com empresas idôneas, sérias para melhorar ainda mais o atendimento ao funcionalismo", garante. O Banco do Brasil está, ainda, investindo em tecnologia para informatizar todas as agências para que os serviços sejam mais rápidos e seguros.

De acordo com Luiz Carlos, o Banco do Brasil pretende instalar terminais de auto-atendimento nas Secretarias e Órgãos Públicos Estaduais para facilitar ainda mais o acesso do servidor aos serviços bancários. "Nosso objetivo principal é dar suporte às atividades econômicas do Estado e, principalmente, atender com atenção e respeito as necessidades dos Funcionários Públicos de Mato Grosso do Sul".

# Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

## Decreto N° 981/97, de 29 de Dezembro de 1.997

"Dispõe sobre a desativação das extensões das Escolas-Pólos, que menciona"  
José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam desativadas, a partir de 01 de Janeiro de 1998, as Extensões das Escolas Pólos, abaixo mencionadas:

- ESCOLA MPEPG PREFEITO CLÓVIS MARCELINO DE OLIVEIRA-PÓLO: EXTENSÕES: São Patrício, João Cerápio Nunes e João Manuel Rodrigues
- ESCOLA MPEPG SÃO CLEMENTE-PÓLO: EXTENSÃO: José Maria Palmieri
- ESCOLA MPEPG BARRA DO ITÁ-PÓLO: EXTENSÕES: Panorama e João Pessoa Braga

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 29 de Dezembro de 1.997 José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## Decreto N° 980/97

Gabinete do Prefeito em 26 de Dezembro de 1.997

"Feriado Municipal"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Feriado Municipal dia 02 de Janeiro de 1.998.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 26 de Dezembro de 1.997 José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS., COMUNICA aos interessados que fará realizar a Licitação, do tipo menor preço, nos termos da Lei N° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, na modalidade de Tomada de Preços.

TOMADA DE PREÇOS: 002/98

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos automotores rodoviário, 0 (zero) Km, com motor dianteiro, 75 cv de potência a 3.600 rpm, com capacidade no mínimo para 16 (dezesseis) passageiros contanto com o motorista, 4 cilindros em linha, 08 válvulas, injeção direta de combustível a diesel, direção hidráulica, espelhos retrovisor direito e esquerdo, lâmpada de aviso do cinto de segurança, por lateral deslizante, refrigerado a ar, transmissão traseira, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e uma a ré; suspensão dianteira independente, com braços triangulares, barra de torção, barra estabilizadora e amortecedores telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido com feixe de molas e amortecedores telescópicos, freios a disco nas rodas dianteiras e a tambor nas rodas traseiras, capacidade de tanque de combustível 62 litros, para transporte de alunos residentes na zona rural, para frequentarem escolas da zona urbana do Município.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 30 de Janeiro de 1998 às 16:30 horas, em sua sede à Rua Santo Afonso, N° 660, Bela Vista MS.

**EDITAL:** Poderá ser adquirido mediante ressarcimento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), no endereço acima citado, das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Bela Vista/MS., 09 de Janeiro de 1.998 Fátimo Trindade Mendes - Presidente CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS., COMUNICA aos interessados que fará realizar a Licitação abaixo, do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, na modalidade de Tomada de Preços.

TOMADA DE PREÇOS: N° 001/98

**OBJETO:** Execução da Obra de Ampliação da Rede Coletora do Sistema de Esgoto Sanitário, em Ruas Urbanas de Bela Vista/MS.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 30 de Janeiro de 1998 às 15:00 horas, em sua sede à Rua Santo Afonso, N° 660, Bela Vista/MS

**EDITAL:** Poderá ser lido ou adquirido mediante ressarcimento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no endereço acima citado, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Bela Vista/MS., 08 de Janeiro de 1.998 Fátimo Trindade Mendes - Presidente CPL

## Extrato de Rescisão Contratual Amigável

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS

CONTRATADO: GENTE/SIP-RECURSOS HUMANOS LTDA/ME

**OBJETO:** Rescisão Contratual ao Contrato N° 006/97, para prestação de serviços de limpeza, com base no contido no Inciso XII do Artigo 78, com aquiescência das partes, fundamenta-se ao que determina o Art. 79, Inciso I e II da Lei N° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

SUPORTE LEGAL: LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

ASSINAM: JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal pela Contratante  
CLÁUDIO ANTONIO PENHAVAL - pela Contratada

Bela Vista/MS., 31 de Outubro de 1.997

## Extrato de Rescisão Contratual Amigável

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS

CONTRATADO: GENTE/SIP-RECURSOS HUMANOS LTDA/ME

**OBJETO:** Rescisão Contratual ao Contrato N° 005/97, para prestação de serviços de limpeza, com base no contido no Inciso XII do Artigo 78, com aquiescência das partes, fundamenta-se ao que determina o Art. 79, Inciso I e II da Lei N° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

SUPORTE LEGAL: LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

ASSINAM: JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal pela Contratante  
CLÁUDIO ANTONIO PENHAVAL - pela Contratada

Bela Vista/MS., 31 de Outubro de 1.997

## EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Fronteira

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972

Propriedade da Gráfica & Editora Apa

CGC: 03.201.266/0001-90 - Inc. Est. 28.059.232-9

Diretora: Maria Estela Velásquez Pereira

Editor: Ivaldo Pereira

Reportagens: Ubaldino Rodrigues, André Ávalos, Toninho Ruiz e João Carlos Velásquez

Redação e Administração e Parque Gráfico:

Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎(067)439-

1410 - FAX 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP:

79.260-000 - Bela Vista/MS

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores

REGISTRO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS N° 1.066

### ASSINATURAS:

Exemplar: R\$ 0,50

Assinatura Trimestral: R\$ 25,00

Assinatura Semestral: R\$ 50,00 Assinatura Anual: R\$ 90,00

FILIADO À ADJORI e ABRAJORI



# Polícia Militar estoura "Boca de Fumo", apreende 100 gramas de "Maconha" e cinco usuários vão para a cadeia

Depois de vários dias levantando informações sobre o funcionamento de um ponto de consumo e venda de drogas, conhecido como "boca de fumo", em uma residência localizada na esquina da Avenida Tribuna da Fronteira com a Rua Barão do Triunfo, no centro da cidade, a Polícia Militar procedeu a abordagem de cinco elementos que se encontravam no local e confirmou as suspeitas constatando o consumo da substância entorpecente popularmente conhecida por "maconha".

De acordo com as informações, desde o início do mês equipes do serviço reservado do 3º Pelotão de Polícia Militar vinham observando o movimento da residência dos irmãos Edvaldo dos Santos, 25 anos e João Antonio dos Santos, 18 anos, onde era comum a circulação de pessoas, principalmente nas primeiras horas da noite. De posse de informações seguras de que na residência funcionava realmente uma "boca de fumo", no último dia 07, por volta das 20:00 horas, os Policiais Militares procederam a abordagem das pessoas que lá se encontravam e apreendeu em poder delas cerca de 100 gramas de "maconha", além de alguns cigarros da erva, que estavam sendo consumidos no local.

Além dos irmãos Edvaldo e João Antonio dos Santos, se encontravam na residência Alziro Escobar Nogueira de Lima, 22 anos, residente na Rua Tiradentes, Adilson Lopes de Souza, 23 anos, residente na Rua Eduardo Peixoto e o adolescente A. G. 17 anos, todos receberam voz de prisão em flagrante, sendo conduzidos à Delegacia de Polícia Civil, onde foram autuados em flagrante pelo Delegado Jair Bispo Evangelista com base no Artigo 16 da Lei Nº 6.368 do Código Penal Brasileiro, que estabelece pena de 06 meses a dois anos de reclusão e multa à quem adquirir, guardar ou portar, para

uso próprio, substância entorpecente proibida. Os quatro maiores de idade envolvidos encontram-se recolhidos à cadeia pública local, à disposição da Justiça, o adolescente A. G. foi autuado em Ato Infracional, com base no mesmo Artigo do Código Penal e posteriormente encaminhado à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca.

O Comandante da Polícia Militar em nossa cidade, 1º Tenente Alirio Villasanti Romero, lembra que é de sua importância as pessoas denunciarem qualquer suspeita sobre locais de consumo e venda de drogas, para que possam ser tomadas as providências cabíveis, ressaltando que a identidade dos denunciadores sempre será preservada, mesmo porque além de estar exercendo o seu dever como cidadão ele também estará prestando um serviço à sua comunidade ajudando a Polícia a coibir a prática de atos ilícitos. O oficial informou ainda à reportagem que constantemente vêm recebendo denúncias sobre o funcionamento de "bocas de fumo" em determinados locais, essas informações são repassadas ao serviço reservado da corporação para os levantamentos preliminares.

O Tenente Villasanti deixa claro a população que a Polícia Militar sempre age dentro da legalidade, dessa forma a partir do momento do recebimento de informações sobre consumo e tráfico de drogas, primeiro é feita a checagem necessária e posteriormente realizada a operação policial repressiva, mesmo porque, para o traficante ser preso ele precisa estar de posse da substância entorpecente no momento da abordagem, pois sem a droga o crime não se materializa. Villasanti enfatizou que vários locais suspeitos estão sendo sondados e a qualquer momento outras "bocas de fumo" podem vir a serem estouradas pela PM em nossa cidade.

# Fisco desenvolve novo Programa de computador para DAP eletrônica

A partir deste ano, a entrega da Declaração Anual do Produtor (DAP) deve ser feita, obrigatoriamente, por meio eletrônico. No início de março a Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento (Sefop) coloca à disposição do produtor rural o disquete com o novo programa que será utilizado para recolher as informações. A novidade é que a DAP eletrônica está mais simples, fácil de operar e funciona no sistema Windows.

O Programa usado no ano passado, desenvolvido para o sistema MS DOS, foi alterado para oferecer recursos adicionais que facilitam a operação pelo contribuinte e, ao mesmo tempo, moderniza o atendimento do fisco estadual. Segundo a coordenadora de Fiscalização da Pecuária, Rita de Cássia Melo, "hoje em dia quase todos os produtores rurais ou contabilistas estão informatizados, por isso a Sefop decidiu tornar obrigatória a entrega da DAP por meio eletrônica".

De acordo com Rita de Cássia, outra vantagem é a redução dos erros de digitação e agilidade no processamento das informações. "Depois que o programa estiver disponível, os contadores e contribuintes poderão esclarecer as dúvidas nas Agências Fazendárias (Agenfas) ou em qualquer órgão da Secretaria de Finanças".

Rita de Cássia lembra que o programa será distribuído gratuitamente pela Sefop, basta o produtor rural apresentar junto às Agenfas disquetes virgens com capacidade para 1,44 Mb. O prazo para a entrega da DAP eletrônica ainda não foi estabelecido pelo fisco estadual.

**RECURSOS** - A Declaração Anual do Produtor não representa qualquer tipo de ônus ao contribuinte. A DAP serve apenas para que o Governo do Estado tenha informações do que é produzido em Mato Grosso do Sul. "Os dados também são importantes para as Prefeituras porque são a partir dessas informações que será definido o índice do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)", explica Rita.

A Coordenadora de Fiscalização da Pecuária pede o apoio de todos os Prefeitos para que incentivem os produtores rurais na entrega da DAP. "Os Prefeitos poderiam até colocar os computadores da Prefeitura à disposição dos contribuintes para o preenchimento do formulário eletrônico", sugere Rita. O contribuinte que não entregar a DAP eletrônica à Secretaria de Finanças deverá pagar multa e ainda corre o risco de ter a inscrição estadual suspensa.

# DERSUL vai recuperar estradas vicinais

O Governador Wilson Martins atendeu a proposta do Deputado Moysés Nery de recuperação das estradas vicinais não pavimentadas e a conservação das que já estão asfaltadas, além da aquisição de novos maquinários para o Departamento de Estrada e Rodagens (DERSUL). A solicitação foi aprovada pelo Conselho Estadual de Obras, em audiência com o Deputado e o Secretário de Obras, Evandro Faustino.

De acordo com Moysés Nery, o Governador concordou com sua sugestão e pediu que houvesse uma reunião entre ele e o Secretário de Obras com o Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento, Ricardo Bacha, para analisar as ofertas dos fornecedores e abertura de licitação. O mínimo necessário para iniciar os trabalhos, se-

gundo o Deputado, seria a aquisição de três moto-niveladoras para cada uma das 17 residências do Departamento de Estrada e Rodagens (DERSUL), uma pá-carregadeira e dois caminhões basculantes.

A proposta dos fornecedores e efetuar a compra pelo sistema de leasing, e prevê uma entrada de 20% e o restante dividido em 12 meses com juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor. "Esse custo mensal é praticamente o mesmo da manutenção dos equipamentos desgastados com os 20 anos de uso", afirmou Moysés Nery. Segundo o Deputado, como objetivo principal da recuperação das estradas é facilitar o escoamento da safra. Os trabalhos, de acordo com ele, devem ser iniciados dentro de um prazo de 50 dias.



**CASA VETERINÁRIA CRIAÇÃO**



- Sal Mineral
- Assistência à Fazendas
- Laboratório de Anemia
- Infecçiosa Equina e Brucelose
- Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio Líquido
- Assistência à Pequenos Animais

Carmem A. Santiago Lima - Méd. Vet. CRMV - 6º Nº 0911

Sérgio A. Loureiro Lima - Méd. Vet. CRMV - 6º Nº 0947

**Floricultura Pet Shopping Criação**

Dê Flores à quem você AMA

Rua Duque de Caxias, 1298 - ☎ 439-1102

Leite de Cabra - Queijo de Cabra Tipo Frescal - Você pode adquiri-lo pelo ☎ 439-1533 ou à Rua Duque de Caxias, 1298 - Centro - Bela Vista/MS

**Rua Duque de Caxias, 1298 - Bela Vista**

**☎ Com. 439-1533 - ☎ Res. 439-1102**

## EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro. Incisos I, II e IV, e pretendem se casar:

**LUIS ANTONIO RAMIRES ADORNO e EULÁLIA GIMENES**, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados neste Município; ele, natural de Distrito de Picadinho, Município de Dourados/MS., tratorista, filho de Benedita Ramires Adorno; ela, natural de Bela Vista/MS., lides do lar, filha de Pedro Gimenes e Anatalia Medina Gimenes.

Bela Vista/MS., 07 de Janeiro de 1998  
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala



# HOTEL CANAÃ

DE: PACÍFICO SILVA MALIA

HOTEL CANAÃ, no centro da cidade com 39 Apartamentos todos com ar condicionado, frigobar, TV em cores, telefone já informatizado, banheiros com finissimo acabamento todos com bidê e ducha, todas as portas dos apartamentos decoradas, mobílias todas novinhas em cerejeira, estacionamento coberto

Apartamentos  
DUPLOS  
TRIPLOS  
QUÁDRUPLOS  
1 PESSOA

Rua Coronel Pilad Rebulá, 1376 - Cel.aro - BOQUITO/MS  
PBX: ☎ (007) 200-1200 - 200-1180 - Res. ☎ 200-1140 - FAX 200-1202





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, para o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 141/98 de 05.01.98).

JOSÉ LUIZ JARA, para o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 142/98 de 05.01.98).

JOÃO EUDO CABANHE, para o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 143/98 de 05.01.98).

VALDEMIR RODRIGUES FERNANDES, para o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98 em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 144/98 de 05.01.98).

MAURÍCIO CRISTALDO, para o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 145/98 de 05.01.98).

RAMÃO VARGAS BARBOSA, para o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 146/98 de 05.01.98).

PEDRO VALDECY DE SOUZA, para o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 147/98 de 05.01.98).

VALDECIR MARTINS LOBO, para o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 148/98 de 05.01.98).

REGINALDO COELHO MASSACOTE, para o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 149/98 de 05.01.98).

JOÃO GALDINO GIL, para o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 150/98 de 05.01.98).

PEDRO ARGUELHO, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 151/98 de 05.01.98).

CARLOS DISTEFANO FRANCO BENITES, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 152/98 de 05.01.98).

JOÃO REIRA, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 153/98 de 05.01.98).

MARIO COENGA MEIRELES, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 154/98 de 05.01.98).

JULIO DANIEL MEIRELES, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 155/98 de 05.01.98).

ADILSON LOPES DE SOUZA, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 156/98 de 05.01.98).

ZEFERINO MARTINES, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 157/98 de 05.01.98).

JOSÉ WANDIR OCAMPOS, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 158/98 de 05.01.98).

FLORIANO ALFONSO DUARTE, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 159/98 de 05.01.98).

Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 160/98 de 05.01.98).

JOÃO PIO DA ROSA, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 161/98 de 05.01.98).

FÁBIO FERREIRA, para o cargo efetivo de Vigia, padrão I, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 162/98 de 05.01.98).

ELIANE RODRIGUES CRUZ, para o cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série 22 H/A, Nível V, classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 163/98 de 05.01.98).

EUGÊNIA LOPES DE SOUZA, para o cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série 22 H/A, Nível I, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 164/98 de 05.01.98).

BALBINA AGUIERO RIBEIRO, para o cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 165/98 de 05.01.98).

ELIETT PEIXOTO MUNDIER, para o cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série 22 H/A, Nível I, classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 166/98 de 05.01.98).

CARLOS AUGUSTO FERREIRA MENDONÇA, para o cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 167/98 de 05.01.98).

INÊS DE FÁTIMA GUEDES, para o cargo efetivo de Professor de Pré-Escola 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 168/98 de 05.01.98).

CLENIR LARANJEIRA RODRIGUES, para o cargo efetivo de Professor de Pré-Escola 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 169/98 de 05.01.98).

ENILCE LINO DE ANDRADE FREITAS, para o cargo efetivo de Professor de Pré-Escola 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 170/98 de 05.01.98).

MARIALVA NUNES CORRÊA, para o cargo efetivo de Professor de Ciências 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 171/98 de 05.01.98).

LINEL COELHO DA COSTA, para o cargo efetivo de Professor de Ciências 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 172/98 de 05.01.98).

EMILCE MARIA CÂNDIA, para o cargo efetivo de Professor de História 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 173/98 de 05.01.98).

LAÉRCIO ALBINO BISPI, para o cargo efetivo de Professor de Matemática 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 174/98 de 05.01.98).

SUELY ARECO DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de Professor de Matemática 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 175/98 de 05.01.98).

SANDRA REGINA PURKOTT, para o cargo efetivo de Professor de Matemática, 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 176/98 de 05.01.98).

IVONE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, para o cargo efetivo de Professor de Matemática 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 177/98 de 05.01.98).

NEUCI MARIA DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de Professor de Matemática 22 H/A, Nível VI, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 178/98 de 05.01.98).

LENARA BEATRIZ RAFFEL, para o cargo de

Professor de Português 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 179/98 de 05.01.98).

MARIA JOSÉ NUNES CORRÊA, para o cargo efetivo de Professor de Português 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 180/98 de 05.01.98).

IRMA BRITES CABREIRA, para o cargo efetivo de Professor de Português 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 181/98 de 05.01.98).

FLORA MARIA VELÁSQUEZ, para o cargo efetivo de Professor de Português 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 182/98 de 05.01.98).

MARIA MADALENA ARECO, para o cargo efetivo de Professor de Educação Artística 22 H/A, Nível V, Classe A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 183/98 de 05.01.98).

JOÃO CORONEL, para o cargo efetivo de Motorista, Carteira D, padrão IV, Classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 184/98 de 05.01.98).

ARIOSTO CIRLE ROCHA LINO, para o cargo efetivo de Motorista, Carteira D, padrão IV, Classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 185/98 de 05.01.98).

JOSÉ CARLOS DIAS DE LIMA, para o cargo efetivo de Motorista, Carteira D, padrão IV, Classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 186/98 de 05.01.98).

LAUDECI RODRIGUES BARCELOS, para o cargo efetivo de Motorista, Carteira D, padrão IV, classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 187/98 de 05.01.98).

VITALINO BRUM, para o cargo efetivo de Motorista, Carteira D, padrão IV, Classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 188/98 de 05.01.98).

ROSELI BANZATO, para o cargo efetivo de Agente Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, padrão IV, Classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 189/98 de 05.01.98).

MARIA APARECIDA ARGUELHO, para o cargo efetivo de Agente Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão IV, Classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 190/98 de 05.01.98).

JOÃO BATISTA ALFONSO, para o cargo efetivo de Gari, padrão IV, Classe A, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, a partir de 05.01.98, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 19.10.97. (Port. nº 191/98 de 05.01.98).

**CUM PRA - S E**  
Bela Vista-MS., 13 de Janeiro de 1998  
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER EXECUTIVO Nº 012/97 - GABINETE DO PREFEITO

### RESOLVE

#### CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES:

À Servidora, ALEXANDRINA BENITES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período de 96/97 a partir de 01.12.97 à 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei nº 948, de 19.04.93, do Estatuto. (Port. nº 402/97 de 30.12.97).

À Servidora, VERIANA RAMONA TORRES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período de 95/96 a partir de 01.12.97 à 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei nº 948 de 19.04.93, do Estatuto. (Port. nº 403/97 de 30.12.97).

À Servidora, INÊS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período de 96/97 a partir de 15.12.97 à 13.01.98, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei nº 948 de 19.04.93, do Estatuto. (Port. nº 404/97 de 30.12.97).

À Servidora, ARLEY FARIÑA DENIZ, Motorista, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período de 96/97 a partir de 16.12.97 à 14.01.98, de acordo com o disposto no artigo 129 da Lei nº 5452 de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 405/97 de 30.12.97).

À Servidora, HUGO PINTO ROCHA, Motorista, lotado na Secretaria de Promoção Social,

referente ao período de 96/97, a partir de 16.12.97 à 14.01.98, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei nº 948, de 19.04.93, do Estatuto. (Port. nº 406/97 de 30.12.97).

À Servidora, DEMIA MEDINA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período de 96/97 a partir de 17.12.97 à 15.01.98, de acordo com o disposto no artigo 112 do Decreto Lei nº 948 de 19.04.93, do Estatuto. (Port. nº 407/97 de 30.12.97).

À Servidora, GIANCARLO DUARTE NEVES, Assistente, lotado na Secretaria de Fazenda, referente ao período de 97/97 a partir de 30.12.97 à 28.01.98, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei nº 948, de 19.04.93, do Estatuto. (Port. nº 408/97 de 30.12.97).

À Servidora, NINFA DE MEDEIROS FLEITAS, Assessora, lotada na Secretaria de Fazenda, referente ao período de 97/98 a partir de 30.12.97 à 28.01.98, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei nº 948 de 19.04.93, do Estatuto. (Port. nº 409/97 de 30.12.97).

### DEMITIR, POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

O Servidor, ANTONIO EDSON ROMEIRO, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 423/97 de 30.12.97).

À Servidora, ÂNGELA GOMES, Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 424/97 de 30.12.97).

À Servidora, ARACY HELENA NUNES RONDÃO, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 422/97 de 30.12.97).

À Servidora, HELENA DÁVALOS, Contínua, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452 de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 421/97 de 30.12.97).

À Servidora, LUCIMEIRE RIQUELME PIRES, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 420/97 de 30.12.97).

O Servidor, DOMINGO JARA, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 419/97 de 30.12.97).

O Servidor, EMERSON DE SOUZA, Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 418/97 de 30.12.97).

O Servidor, ARLINDO TEIXEIRA, Contínuo, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 417/97 de 30.12.97).

O Servidor, LOCÍDIO RODRIGUES BARCELOS, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Viação e Obras, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 416/97 de 30.12.97).

À Servidora, MARIA CLEONICE ARANDA VITOR, Assistente de Administração, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 415/97 de 30.12.97).

À Servidora, ADELINA RIBEIRO GARCIA, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria de Administração, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 414/97 de 30.12.97).

O Servidor, GETÚLIO SANCHES GÓES, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 413/97 de 30.12.97).

O Servidor, GERALDO DIANA DINIZ, Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 412/97 de 30.12.97).

O Servidor, FRANCISCO GONÇALVES, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Viação e Obras, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452 de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 411/97 de 30.12.97).

O Servidor, DORY ELSON FAGUNDES DA SILVA, Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 30.12.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. nº 410/97 de 30.12.97).

### NOMEAR:

SUELY LOUREIRO DA ROSA, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Promoção Social, Símbolo DAS-1, a partir de 01.12.97. (Port. nº 425/97 de 30.12.97).

**CUM PRA - S E**  
Bela Vista-MS., 30 de Dezembro de 1997  
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

# CARACOL

## Prefeito Dilmar Leite paga 13º Salário

Para uma agradável surpresa dos Servidores Públicos Municipais de Caracol, que há muito tempo não sabiam o que era receber o 13º Salário antes das tradicionais Festas Natalinas, o Prefeito Municipal de Caracol Dilmar da Silva Leite, efetuou o pagamento integral, proporcionando um inesquecível Natal aos Servidores Públicos Municipais e seus familiares.

Parabenizamos o jovem e dinâmico Prefeito Dilmar Leite, que responde com trabalho, a aclamação popular que recebeu para que disputasse o pleito de 96, com certeza seus Municípios estão satisfeitos.

O Prefeito de Caracol foi um dos destaques no ano de 97 no meio político de Mato Grosso do Sul, recebendo inclusive reconhecimento de importantes entidades como a Assembléia Legislativa do Estado, que lhe apresentou uma Moção de Aplausos, pela maneira responsável e transparente com que administra o seu Município, tendo apoio de expressiva maioria da população caracolense.



Na foto o dinâmico Prefeito Dilmar da Silva Leite

### Destaque da Edição



Para a 1ª Dama Catarina Sorrilha Leite, que apagou velinhas no último dia 09. Parabéns!!

### BAILE DO HAWAI

\* Baile Beneficente em prol do Hospital Rita Antonia M. Godoy  
 \* Local: Clube do Laço Retiro Caracol  
 \* Dia: 30/01/98

## AIDS

1 - O QUE É AIDS? - O nome AIDS é uma sigla americana referente a Acquired Immune Deficiency Syndrome, que em português significa: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

2 - QUAL A CAUSA DA AIDS? - A AIDS é uma doença provocada pelo vírus HIV que ataca e enfraquece o Sistema Imunológico podendo levar a sua destruição.

3 - O VÍRUS HIV. - O Vírus HIV é uma partícula extremamente pequena (1/10.000mm) constituída por proteínas, lipídios (gorduras) e, como material genético, o RNA (Ácido Ribo-Nucleico).

4 - COMO SURTIU O VÍRUS DA AIDS? - Até hoje não sabemos ao certo como se originou este vírus. Existem várias teorias, mas ainda não há provas convincentes. Sabe-se, no entanto, que o foco original está em alguns países da África. Trabalhadores Haitianos que habitualmente procuram melhor mercado de trabalho em países africanos, introduziram o vírus no Haiti, de onde foi disseminado para os Estados Unidos e, daí espalhando para várias partes do mundo, inclusive o Brasil.

5 - ESSE VÍRUS PODERIA TER SIDO FABRICADO ARTIFICIALMENTE PELO HOMEM? - Podemos eliminar esta hipótese, pois o vírus HIV foi detectado em amostras de sangue que estavam estocadas desde a década de 50. A tecnologia daquela época não permitiria, jamais a "fabricação" de microorganismos em laboratório.

6 - COMO O VÍRUS DA AIDS ATACA O SISTEMA IMUNOLÓGICO? - O HIV ataca especialmente os linfócitos T4, generais do exército defensor do organismo (Sistema Imunológico). Assim como outros vírus, o HIV não consegue sobreviver fora de uma célula. As células-alvo dos vírus HIV são justamente os Linfócitos T4, que são o centro de comando do Sistema Imunológico. Ao penetrar no Linfócito T4, o HIV pode seguir dois caminhos: \* o vírus permanece dormente ou em estado de latência no interior do Linfócito T4, a infecção existe, porém a pessoa não apresenta sintomas.

\* O vírus, por mecanismos não totalmente elucidados, entra em atividade multiplicando-se dentro do Linfócito T, produzindo novo vírus que destroem a célula. São liberados na corrente sanguínea e invadem novos Linfócitos T. Com a destruição de Linfócitos T4 surgem os primeiros sintomas da AIDS.

7 - COMO O VÍRUS DA AIDS PODE SER TRANSMITIDO? - A AIDS, felizmente é pouco contagiosa e se propaga principalmente pelo sangue e secreções sexuais. Na prática existem 4 maneiras pelas quais a AIDS pode ser transmitida: pelo contato sexual; por transfusão sanguínea ou hemoderivados; pelo uso de agulhas e acessórios contaminados, principalmente entre os viciados em drogas, por veia; pela mãe contaminada, ao feto ou recém-nascido, durante a gestação, parto ou aleitamento. (Continua na próxima Edição) - (Colaboração da AIPM de Caracol/MS)

### Comentário Coletivo

#### Banco Bamerindus fecha suas portas em Fevereiro

Para transtorno de todos os Caracolenses, o Banco Bamerindus fechará sua Agência em nossa cidade nos primeiros dias de Fevereiro, deixando mais uma vez nossa cidade sem uma Agência bancária. Esperamos que o Superintendente do Banco do Brasil S/A, Mariano Delgado que é Pecuarista em nosso Município se sensibilize com a situação e ordene a instalação de um posto do Banco do Brasil em nossa cidade, gesto este digno de um Título de Cidadão Caracolense!

#### Eyde Leite entrega com chave de ouro o Clube do Laço

O ex-Patrão do Clube do Laço Retiro Caracol é merecedor de nosso apoio, em virtude da brilhante participação na Copa do Laço em Campo Grande, sendo a equipe composta pelos laçadores: Zé Acosta, Flávio Salomão, Márcio Serena, Horácio Godoy Júnior e Júnior Chaves, que conquistaram a Taça de Ouro. Valeu moçada... Parabéns!!

#### Valdirzo é o novo Patrão do Clube do Laço

Assumiu o Clube do Laço em substituição a Eyde Leite, o Pecuarista Valdir Pradela (Valdirzo), juntamente com o jovem laçador Horácio Godoy Júnior, sem dúvida uma dupla nota dez. Sucesso é o que desejamos a ambos.

#### Em 98 vamos administrar juntos



O Secretário Municipal de Administração de Caracol, Cezário Vilalba (foto), considera de fundamental importância a participação da comunidade organizada, tais como: Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Associação de Pais e Mestres, Associação de Moradores e do Sindicato Rural de Caracol, na Administração "Semeando o Futuro".

#### Caminhão basculante e pá carregadeira

Deverá ser a primeira providência do Prefeito Dilmar Leite para equipar a Secretaria Municipal de Obras do Município e poder atender as solicitações dos Pecuaristas com os serviços de cascalhamento e raspagem de estradas, castigadas com as fortes chuvas que caíram nos últimos dias.

#### Iluminação do Estádio Municipal

O sonho dos desportistas de nossa cidade está prestes a ser realizado, com a iluminação do Estádio Municipal Harnet Vargas da Rosa, prioridade do Prefeito Dilmar Leite na área esportiva do ano de 98.

#### Falando em Estádio Municipal

Agradeço ao jovem e competente Diretor de Estradas e Rodagens da Administração "Semeando o Futuro", Dilvar Leite, que atendendo a nossa solicitação ordenou a roçada da grama no Estádio Municipal, colocando um espaço a mais no lazer dos caracolenses e visitantes. Valeu Dilvar!!

## - CLIKADOS DA SEMANA -



Prefeito Dilmar Leite com o Diretor de Estradas e Rodagens Dilvar Leite por ocasião do lançamento do Programa "Cidade Limpa"



Vereador Pupe, Prefeito Dilmar Leite, Vereador Tirson, Maguila e Josélio dos Santos, juntos na festa da "Fundação Vida"



Nicolau, Pelé, Zé Acosta, Chico Piry e Aristeu no Clube do Laço

# COMENTANDO

POR: NANCY

## Após alguns

dias de descanso, voltamos com energia total, com muita vontade de batalhar e estar sempre informando aos nossos assíduos leitores.

Bom 1998 à todos! Com muita saúde e paz.

## Agradecemos e retribuimos

os cartões de Boas Festas enviados durante nossa ausência; Graça e Flia - C. Grande; Krugerson Mattos e Flia - Bela Vista; Casa da Memória - Campo Grande; Casa Veterinária Criação - Bela Vista.

## Recebemos

também cartão de Boas Festas do sempre querido ex-Cmte. do 19º EC Mec, Cel. Edson Souza Rodrigues, Yeda e Filhos que entre outras coisas dizia: "Após uma ausência, com imensa satisfação, retomo o contato com os meus amigos de Bela Vista. Ausência talvez motivada pela necessidade de um desligamento profissional e mesmo espiritual do Regimento Antonio João, mas nunca com o escopo de esquecer uma comunidade que me é tão rara.

Quero na sua pessoa saudar à todos os belavistenses, a quem não os esqueço jamais.

Continuados sucessos à frente da "Tribuna da Fronteira".

## No dia 21 pp

casaram-se em matrimônio os jovens: Mirian, filha de Altair e Zuzete, e Ideleides, filha de Adão Denque e Daicy.

## A bonita

cerimônia foi realizada no C. S. de Bela Vista e logo após servida aos convidados o jantar.

## A linda

noiva sempre sorridente circulava com o noivo entre os convidados. Felicidades!!

## Nossos sentimentos

aos familiares de Mariano Villalba pelo seu passamento ocorrido no dia 5/11/98.

## Parabéns aos

aniversariantes: Dr. Renato de Souza Rosa e Victor Hugo Velasquez Pereira que no dia 30 pp, festejaram mais um ano de vida.

## O Grêmio Pedro Rufino

está de parabéns. Segundo comentários muitos elogios à banda que tocou no dia 31 pp., foi ótima. Muita gente bonita, feliz e descontraída, salão lotado até o raiar do Novo Ano!

## APAE

estará realizando um almoço beneficente no próximo dia 01 de Fevereiro, ao meio dia no Sessenta Esporte Clube.

Sua presença é imprescindível!

## No dia

23 de Janeiro o Hotel Pousada da Fronteira estará realizando uma noite de muita animação com uma super banda vinda de São Paulo.

## Vendas

de mesas na Secretaria do Hotel. Corra e adquira a sua, pois a procura é muita!!

## O desafio de crer

Na vida, temos que andar na certeza de que tudo depende da força de nossa FÉ: o fim das guerras e o começo da paz; a queda da fome e a fartura do pão; o enterro do ódio e o triunfo do amor; o sumiço da injustiça e a volta da justiça; o declínio do pecado e o advento da graça divina; a derrota da morte e a vitória da Vida...

Fé não é apenas força a derrubar a lógica deste mundo violento; ela é também energia misteriosa. Energia capaz de fazer com que se concretizem para nós as antigas promessas de Deus. Contanto que seja fé semelhante à de Maria: obediente à Palavra revela-

da, colaboradora com os planos de Deus, pronta para assumir o impossível, alegre por colaborar para a felicidade da humanidade inteira...

Por isso, felizes daqueles que crêem na paz e trabalham a fim de que ela aconteça - porque haverão de contemplar a aurora de um mundo finalmente reconciliado!

Felizes daqueles que crêem no amor e cooperam para que o amor acabe com a corrente do ódio - porque haverão de conviver num mundo em que o próprio amor será a única lei!

Felizes daqueles que crêem no advento da justiça e lutam até que ela se cumpra em favor de todos - porque haverão de contemplar com seus próprios olhos os oprimidos se alegrando, reintegrados em sua dignidade!

Felizes daqueles que crêem no declínio da opressão e na liberdade trazida pelo Filho de Deus - porque haverão de conhecer uma nova humanidade finalmente irmanada, caminhando unida para a casa do único PAI!

Felizes daqueles que crêem no Cristo-Vida, que ainda continua nascendo em nosso meio - porque haverão de tê-lo por companheiro de caminhada, no trabalho e no sofrimento, nas dores e nas alegrias...

Até a Pátria definitiva!

Pe. Virgílio, ssp

"Há uma alegria serena, silenciosa, que se cultiva no recolhimento, quando a mente nada mais deseja do exterior, mas com tudo se contenta: essa alegria está livre de qualquer sentimento egoísta, de simpatia ou de antipatia. A boa fortuna consiste nessa liberdade, pois ela possui a tranquila segurança de um coração interiormente fortalecido".

## EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista-MS., Faz Saber a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I-II e IV, e pretendem se casar:

ANDERSON BARBOSA ALFONSO e SANDRA MARTINEZ; ambos, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados, nesta cidade de Bela Vista-MS.; ele, vendedor, natural de Campo Grande-MS, filho de Fermio Alfonso e Abadia Barbosa Alfonso; ela, estudante, natural de Bela Vista-MS., filha de João Martinez e Inacia Ribeiro Martinez.

Bela Vista-MS., 13 de Janeiro de 1998

Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

## Nota a Imprensa

Bendito Seja Deus!

Amados Irmãos é com alegria que volto através desta Nota comunicar-lhes meus mais sinceros votos de um FELIZ ANO NOVO cheio das Bênçãos de Deus.

No dia 02 de janeiro de 1998 estarei saindo de Férias onde na oportunidade irei ao Encontro de minha Família em Minas Gerais. Todos nós precisamos refazer um pouco, neste sentido partirei levando comigo saudades de tudo e de todos.

Na minha ausência celebrarei as Santas Missas o Revmº Sr. Pe. Blás Caceres nos horários novos devido o atendimento de sua Paróquia. Peço a compreensão de todos no tocante aos novos Horários das Liturgias que são:

Sábado: As 18:00 hs na Capela do Espírito Santo.

Domingo: 1º Irradiada às 7:30 hs

Domingo: 2º à Noite às 18:00 hs.

Chegarei no dia 03 de Fevereiro com a graça de Deus. Deus Abençoe a todos!

Abraça, Um em Jesus e Maria.

Pe William Gonçalves (Pároco)

A Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra estará realizando um suculento churrasco no dia 25 de Janeiro, às 12:00 horas no Grêmio Pedro Rufino. Em prol da construção da Creche Sara Nossa Terra.

Colabore com este evento, adquira seu convite nos principais locais da cidade:

- Rádio Bela Vista
- Panificadora Cinderela
- Beth Livraria
- Supermercado Arco-Iris
- O Pastelão
- Marruá Jeans
- Drogaria São Sebastião
- Secretaria da Comunidade Evang. Sara Nossa Terra

VALOR DO CONVITE: R\$ 3,00

"Colabore com a construção dessa CRECHE e faça uma CRIANÇA sorrir"

**Estação Agroveterinária**  
 Importadora e Exportadora Ltda

> Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais;  
 > Assistência Técnica a Fazendas;  
 > Grande estoque de sal mineral;  
 > Produtos Agropecuários em Geral.

Rua Barão do Ladário, 1363  
 Tele/Fax (067) 439-1167 - 439-1746



# CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA

*Amor - Respeito - Liberdade - Disciplina*

## JARDIM À 4ª SÉRIE

- Atenção individualizada, sem necessidade de professor particular, atendimento integral.
- Recuperação paralela e contínua, conforme as necessidades da criança.

- Número limitado de alunos
- Atenção especial à potencialidade da criança
- Desenvolver o espírito patriótico
- Incentivo ao esporte
- Aulas de Inglês e Espanhol
- Catequese aos que quiserem.

"O ambiente escolar não pode nunca repor, mas só acrescentar ao ambiente de casa"

## Matrículas Abertas

☎ 439-1356 - Horário das 7:30 às 11:30; 13:30 às 16:00  
 Rua Guia Lopes, 810 - Bela Vista/MS